

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia treze de setembro de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos treze dias do mês de setembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 18h (dezoito horas). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Nesse momento, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia trinta de agosto do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Seguindo, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Primeira Sessão Extraordinária realizada no dia nove de setembro do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Segunda Sessão Extraordinária realizada no dia nove de setembro do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Mensagem nº 30/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 51/2016, que “Altera a Lei Municipal nº 1.801, de 19 de dezembro de 2007, que Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Vencimentos dos Magistério Público Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”; **Ofício nº 269/2016/GP**, do Prefeito Municipal em Exercício, comunicando que o Senhor Prefeito Municipal, estará em gozo de férias regulamentares no período compreendido entre 29 de agosto a 4 de outubro de 2016; **Ofício nº 2/2016**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal, que comunica que no dia 14 de setembro de 2016, às 13h (treze horas), procederá com a realização do Pregão Presencial nº 2/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de pão e complementos para lanche dos Servidores e Vereadores do Poder Legislativo; **Ofício nº 184/2016-SGP-PREV**, da Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha, que encaminha os balancetes de Receita e Despesa, bem como, a relação de despesas pagas do referido Instituto, alusivos ao mês de agosto de 2016. Nesse momento, não havendo mais matérias no presente Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Hora da Tribuna Livre e, concedeu a palavra a Senhor Erildo José Canal, que falou sobre a saúde no Município de São Gabriel da Palha. A seguir, não havendo mais nenhum Munícipe inscrito para a Hora da Tribuna

Livre; nenhum Orador inscrito e, nenhuma matéria a ser votada, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, e na oportunidade, convidou os Senhores Vereadores, para a próxima Sessão Ordinária, que se realizará no dia 27 de setembro do ano em curso, de acordo com o calendário oficial de Sessões Ordinárias. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, trinta de agosto de dois mil e dezesseis.